GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

**Contrato nº. 169/2022**
**Pregão Presencial nº. 139/2022**
**Processo nº. 262/2022**

**Contrato para fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, incluindo material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, Educação Fundamental (1º ao 5º ano) e Fundamental II (6º ao 9º ano), Assessoria Pedagógica continuada aos docentes da Rede Municipal de Ensino, Portal de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes, firmado entre o município de Guaranésia e a empresa EDUCD + SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, Centro, Guaranésia/MG, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado por seu secretário, Sr. Antônio da Silva Laudade, portador do RG 7.693.014 SSP/SP e do CPF nº 214.188.106-49, domiciliado na Rua Júlio Tavares nº 728, Bairro Centro, nesta cidade, e do outro lado a empresa **EDUCD + SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** estabelecida na Rua Guarujá, nº.1331, no Jardim Paulistano, em Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.970.725/0001-12, representada pelo Senhor Marcelo Dimas Leite, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 24.531.182-8 SSP/SP e do CPF n°. 200.543.678-08, firmam o presente contrato nos termos constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, nas condições seguintes:

**1. DO OBJETO.** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino, incluindo material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, Educação Fundamental (1º ao 5º ano) e Fundamental II (6º ao 9º ano), Assessoria Pedagógica continuada aos docentes da Rede Municipal de Ensino, Portal de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes.


Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone/Fax: (35)3555-2245/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

1.1. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro, em Guaranésia/MG, conforme o cronograma abaixo:

- Material referente ao 1º semestre de 2023: **impreterivelmente** até o dia 15/01/2023;

- Material referente ao 2º semestre de 2023: **impreterivelmente** até o dia 15/07/2023.

**2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**. O CONTRATADO se compromete a executar os serviços conforme estipulado no Anexo I deste instrumento.

**3. DO PREÇO.** O preço total deste contrato é de R$ 544.177,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e sete reais), conforme Anexo I deste instrumento.

3.1. O preço estabelecido neste contrato será fixo e irreajustável, salvo mudança na política econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.2. A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser a mesma adaptada mediante o competente aditamento.

**4. DO PRAZO.** A vigência deste contrato dar-se-á a partir de sua publicação e encerrar-se-á em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**5. DO PAGAMENTO.**

5.1. **DO PAGAMENTO:** O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em 06 (seis) parcelas, sendo a 1ª parcela em até 20 (vinte) dias da data da 1ª entrega do material, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal. As demais serão pagas a cada 60 (sessenta) dias, em até 20 (vinte) dias da data do protocolo da nota fiscal, gerando a respectiva Nota de Empenho e atendidas as disposições da Lei nº. 4.320/64, cabendo à secretaria requisitante proceder a liquidação do empenho, observadas as disposições do art. 63 da citada lei.

5.1.2. Cada nota fiscal deverá vir acompanhada dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. O prazo para pagamento de cada nota fiscal será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do protocolo da mesma.


Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone/Fax: (35)3555-2245/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

5.2. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários

5.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.

5.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

**6. <u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>.** Os recursos financeiros necessários para a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

| ***Ficha*** | ***Elemento/Dotação*** |
|---|---|
| 347 – Manutenção Das Atividades Educação Básica – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 02.60.01.12.361.0403.2.048<br>3.3.90.39.99 |
| 331 – Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 02.60.01.12.365.0401.2.056<br>3.3.90.39.99 |

**7. <u>DAS OBRIGAÇÕES.</u>**

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Realizar o fornecimento de modo satisfatório e de acordo com as determinações da CONTRATANTE;

b) Cumprir todas as determinações designadas pela CONTRATANTE;

c) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

d) Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação compatíveis com a obrigação assumida;

e) Cooperar com a fiscalização do CONTRATANTE;

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios já estabelecidos


Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone/Fax: (35)3555-2245/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

anteriormente;

b) Manter preposto para acompanhar o fornecimento do objeto deste contrato, declarando o recebimento de acordo com as especificações, bem como atestando a qualidade dos produtos adquiridos, tomando as providencias cabíveis caso não atendam as especificações da solicitação.

c) Notificar o contratado, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas no fornecimento deste contrato e/ou a substituição do produto que não atender as especificações.

**8. DA RESCISÃO.** Constituem motivos recíprocos para rescisão do contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas condições e obrigações, bem como os motivos previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

**9. DAS PENALIDADES.** A parte que infringir qualquer cláusula deste instrumento sujeitar-se-á as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

**10. DAS ALTERAÇÕES.** O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os limites e as vedações legais.

**11. DA PUBLICIDADE.** A eficácia do presente contrato depende de publicação de seu extrato, observadas as disposições pertinentes na Lei de Licitações e Contratos e Lei Orgânica do Município.

**12**. **DO PREPOSTO**. O Município elege como preposto e responsável pelo cumprimento do contrato a Secretaria Municipal de Educação, que assina o presente instrumento assumindo o compromisso de bem e fielmente fiscalizá-lo e garantir sua integral execução.

**13**. **DO FORO**. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia /MG, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guaranésia, 12 de dezembro de 2022

***Laércio Cintra Nogueira***
***Prefeito Municipal***


Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone/Fax: (35)3555-2245/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

***Luís José Pereira***
***Secretário Municipal de Administração***

***Antônio da Silva Laudade***
***Secretaria Municipal de Educação***

***EDUCD + SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA***
***Marcelo Dimas Leite***
***Contratado***


Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone/Fax: (35)3555-2245/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

**ANEXO I DO CONTRATO Nº. 169/2022**

| Item | Especificação do Item | Unid. | Preço |
|---|---|---|---|
| 1. | Material Didático Ensino Infantil (fornecimento e prestação de serviços) | Serv. | 135.600,00 |
| | Material Didático Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) (fornecimento e prestação de serviços) | Serv. | 295.849,00 |
| | Material Didático Ensino Fundamental II (Anos Finais) (fornecimento e prestação de serviços) | Serv. | 112.728,00 |
| | | Total | 544.177,00 |

**PLANO DE EXECUÇÃO**:

**Quantitativos:** Estima-se para o ano letivo de 2023, aproximadamente, o quantitativo de alunos dos estabelecimentos escolares do Município, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:

| Nível de ensino | Período / Ano | Qtde estimada de alunos | Qtde de professores |
|---|---|---|---|
| Educação Infantil | 1º período | 200 | 11 |
| | 2º período | 200 | 11 |
| Educação Fundamental<br>Anos Iniciais Fundamental<br>Anos Finais | 1º Ano | 146 | 8 |
| | 2º Ano | 135 | 8 |
| | 3º Ano | 139 | 7 |
| | 4º Ano | 137 | 7 |
| | 5º Ano | 120 | 7 |
| Educação Fundamental<br>Anos Finais | 6° Ano | 78 | 9 |
| | 7° Ano | 64 | 9 |
| | 8° Ano | 59 | 9 |
| | 9° Ano | 30 | 9 |
| | **Total** | **1.308** | **98** |

**Material Didático-Pedagógico**

**Material didático e pedagógico para a educação infantil 1º período – 4 anos**

**Para o aluno:**

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote;
- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora;
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário doa alunos e despertar o interesse pela leitura;
- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos;

**Para o professor**

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral;
- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora;
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário doa alunos e despertar o interesse pela leitura;
- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos;

**Material didático e pedagógico para a educação infantil - Fase II (5 anos)**

**Para o aluno:**

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto

gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote;

- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora;
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário doa alunos e despertar o interesse pela leitura;
- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos;

**Para o professor:**

- Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral;
- Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora;
- Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário doa alunos e despertar o interesse pela leitura;
- Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos;

**Material didático e pedagógico para o ensino fundamental I - Do 1º ao 5º ano**

**Para o aluno:**

- 04 (quatro) livros didáticos integrados, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, 01 (um) livro de Arte e 01 (um) livro Língua Inglesa. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral;

**Para o professor:**

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a

integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral;

- Livro impresso, destinado aos professores do 1° ano, remessa anual, com conteúdo destinado à compreensão leitora com apresentação de textos de diversos gêneros exercícios de compreensão que podem ser utilizados na escola ou como atividades para casa;
- 01 (um) livro de Arte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores;
- 01 (um) livro de Língua Inglesa. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores;
- 01 ou 2 livros de Educação Física em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores;
- 01 (Guia) do professor contendo os objetivos gerais do material, orientações metodológicas, sugestões e estratégias para a aplicação do material e sugestões de materiais (livros, vídeos, artigos) para ampliar os recursos em sala de aula;

**Material didático e pedagógico para o ensino fundamental II - Do 6º ao 9º ano**

**Para o aluno:**

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

**Para o professor:**

- 01 Livro anual para cada componente curricular: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte, sendo 01 (um) para cada ano. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral;
- 01 (um) livro anual com orientações para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

**Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores**

**Portal Educacional**

Ambiente digital de aprendizagem com acesso para alunos, professores e gestores, por meio de logins e senhas individuais, composto por um conjunto de tecnologias e recursos digitais e pedagógicos que devem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. O portal educacional deve apresentar recursos como o material impresso em formato digital, podendo os conteúdos serem acessados de acordo com a faixa etária e ano escolar do aluno, os guias do professor em formato digital, banco de questões, biblioteca digital, vídeos, músicas, animações e sequências de aula para uso do professor. Os objetos educacionais devem ser interativos para complementação dos conteúdos do material didático impresso, atendendo às necessidades dos alunos mesmo nos períodos que estejam fora do ambiente escolar. Para comprovação de atendimento deste item, deverão ser apresentadas senhas ou chaves para acesso e um documento especificando detalhes do ambiente virtual disponível, bem como das ferramentas possíveis de serem utilizadas.

**Formação continuada e capacitação de docentes e gestores**

Formação de docentes e gestores dos diversos níveis, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, cujo conteúdo tenha alinhamento com os materiais didáticos impressos. Para atendimento deste item, deverá ser apresentado um descritivo geral do assessoramento e sua contribuição para formação continuada de toda equipe (técnica, docentes e gestores). A cada final de carga horaria de formação, deverá ser emitido certificado aos participantes. Deverão ser fornecidas no mínimo 120 (cento e vinte) horas, distribuídas conforme demanda solicitada pela Secretaria de Educação do Município de Guaranésia. Além disso, a assessoria educacional continuada deve contar com os seguintes recursos:

Avaliações para 1°, 2° e 3° anos do ensino fundamental em Língua Portuguesa, alinhada com os objetivos e habilidades apresentados na BNCC (Base Nacional Comum Curricular);Avaliações para os 5° anos do ensino fundamental, voltada para a preparação dos alunos para as avaliações para análise do desempenho dos alunos.Avaliação institucional para alunos do 5° ano e 9° ano do ensino fundamental, incluindo também familiares e professores, voltada para a identificação da percepção da comunidade sobre as escolas da rede municipal, considerando características como: características dos estudantes, características das famílias, envolvimento da família e comunidade e práticas escolares.